

Termos de Implementação para Participantes da amfori BSCI¹

I. Introdução

Para o propósito deste documento, “**Participantes da amfori BSCI**” refere-se a entidades comerciais tais como varejistas ou importadores, que sejam membros da Foreign Trade Association (amfori) e endossem a amfori BSCI (amfori BSCI).

Ao assinar estes termos de implementação, os Participantes da amfori BSCI endossam os valores e princípios do **Código de conduta da amfori BSCI** e se comprometem a tomar, dentro de sua esfera de influência, todas as medidas razoáveis e apropriadas para promover sua implementação em sua cadeia de suprimentos.

Ao fazerem isso, os Participantes da amfori BSCI estão sujeitos à **Fórmula de Compromisso amfori BSCI**.

Os termos abaixo incorporam o compromisso dos Participantes da amfori BSCI a fim de melhorar as condições de trabalho em sua cadeia de suprimentos.

II. Compromisso com empresa socialmente responsável

2.1. Ao assumir o compromisso estabelecido no Código de conduta amfori BSCI, os Participantes da amfori BSCI **trabalham ao lado** de outros Participantes da amfori BSCI **de modo colaborativo**, e buscam um diálogo construtivo e aberto com os acionistas, **particularmente no caso de necessidades de comunicação urgente**.

¹ © Copyright 2017 por amfori

2.2. Os Participantes da amfori BSCI **comunicam ativamente** seu endosso ao Código de conduta da amfori BSCI através da organização de sua empresa e seus parceiros de negócios e interessados relevantes.

2.3. Os Participantes da amfori BSCI exigem que seus parceiros de negócios **trabalhem em total observância do Código de conduta** e os Termos de Implementação específicos. Eles comunicam o Código de conduta amfori BSCI, Termos de Implementação e o Glossário amfori BSCI para seus parceiros de negócios e espera que eles repassem as informações para diferentes parceiros relevantes de negócios na cadeia de suprimentos alvo.

2.4. Os Participantes da amfori BSCI têm a **estratégia, procedimentos e recursos suficientes em vigor para atender às responsabilidades relativas ao Código de conduta amfori BSCI e e assegurar que haja um melhoramento contínuo em sua implementação.**

2.5. Participantes da amfori BSCI entendem que, quando **assumem a responsabilidade de acompanhar** os esforços de seus **parceiros de negócios** na direção da total observância do Código de conduta amfori BSCI eles obedecem aos valores e procedimentos da amfori BSCI.

2.6. Participantes da amfori BSCI **reconhecem que negligenciar os valores e princípios do Código de conduta** e/ou violar estes Termos de Implementação são motivos suficientes para o encerramento da sua condição como Participante da amfori BSCI. O ônus da prova a esse respeito deve recair sobre a amfori/amfori BSCI.

III. Integrando a responsabilidade social na cultura empresarial de negócios

3.1. Participantes da amfori BSCI (por exemplo: através de suas práticas de compras tais como preço e/ou tempo de entrega) não devem colocar seus parceiros de negócios em uma posição que os impeça de aderir ao Código de conduta amfori BSCI.

3.2. Compras e outros departamentos (ou indivíduos) relevantes devem ser treinados e incentivados de modo que lhes permita contribuir para a integração dos princípios de empresa responsável nas culturas corporativas dos Participantes da amfori BSCI.

3.3. Participantes da amfori BSCI realizarão **todos os treinamentos obrigatórios da amfori BSCI** dentro de 6 meses a contar de sua associação.

3.4. Participantes da amfori BSCI **ficam envolvidos ativamente e atualizados** na implementação amfori BSCI.

IV. Cooperação e empoderamento na cadeia de suprimentos

4.1. Participantes da amfori BSCI **envolvem-se no treinamento e apoio de seu próprio pessoal** bem como naquele de seus parceiros de negócios a fim de **construir as capacidades necessárias** para alcançar e defender os princípios estabelecidos no Código de conduta amfori BSCI.

4.2. Participantes da amfori BSCI **buscam um diálogo construtivo e aberto com seus parceiros de negócios sobre sua capacidade de observar o Código de conduta amfori BSCI** e auxiliá-los a fim de que eles atendam a estas expectativas.

4.3. Participantes da amfori BSCI **estimulam a cooperação ativa entre a administração e trabalhadores e/ou seus representantes** no desenvolvimento e implementação dos sistemas e procedimentos que resultem na implementação bem-sucedida do Código de conduta amfori BSCI.

4.4. Participantes da amfori BSCI trabalham em cooperação com seus parceiros de negócios (particularmente com produtores que estiverem passando pelo processo de monitoramento) **para identificar as causas básicas** de qualquer discrepância em suas condutas com o Código de conduta amfori BSCI e trabalhar para melhorias em uma abordagem gradual.

V. Diligência prévia na cadeia de suprimentos

5.1. Participantes da amfori BSCI **se comprometem a agir diligentemente** para (a) avaliar os impactos adversos reais e potenciais de suas empresas em face dos valores e princípios do Código de conduta amfori BSCI; (b) identificar na **cadeia de suprimentos** onde os riscos mais significantes destes impactos adversos podem ocorrer e (c) agir sobre eles com a intenção de preveni-los e/ou abordá-los em linha com o Código de conduta amfori BSCI.

5.2. Participantes da amfori BSCI **reúnem e avaliam informações confiáveis** sobre o comportamento responsável de seus parceiros de negócios e mantêm evidências documentais necessárias de que eles agiram diligentemente.

5.3. Participantes da amfori BSCI **identificam os parceiros de negócios que devem ser incluídos no processo de monitoramento amfori BSCI** para promover as mudanças necessárias para a melhoria das condições de trabalho. Eles **buscam mais detalhes** das causas básicas de qualquer discrepância com os princípios do Código de conduta amfori BSCI e são proativos e abrangentes na implementação das ações corretivas necessárias, particularmente quando contratam de regiões ou setores de alto risco.

5.4. Participantes da amfori BSCI exigem que **seus parceiros de negócios (particularmente aqueles que estiverem sob o processo de monitoramento amfori BSCI) regularmente relatem** seu progresso na implementação e/ou na obediência ao Código de conduta amfori BSCI, bem como a eficácia de suas respostas a impactos adversos para os valores e princípios do Código de conduta amfori BSCI em que podem ter estado envolvidos.

5.5. Participantes da amfori BSCI devem se envolver ou apoiar – dentro do possível – um mecanismo **de reclamação eficiente no nível operacional** para responder aos indivíduos e às comunidades impactadas adversamente pela cadeia de suprimentos.

VI. Gestão da informação

6.1. Participantes da amfori BSCI **informam ativamente ao Secretariado da amfori BSCI sobre a eficácia de quaisquer respostas a um impacto adverso** para os valores e princípios do Código de conduta amfori BSCI que podem ser relevantes para a amfori BSCI e outros Participantes.

6.2. Participantes da amfori BSCI **buscam entender as preocupações de acionistas potencialmente afetados**, dos quais eles podem precisar de aconselhamento, e consultam especialistas externos independentes e confiáveis. Isso inclui governos, sociedade civil e representantes de trabalhadores.

6.3. Participantes da amfori BSCI **se comprometem a informar imediatamente a amfori BSCI sobre qualquer incidente crítico de seus parceiros de negócios** que possa resultar em impacto adverso sobre os valores e princípios do Código de conduta amfori BSCI, assim que tiverem conhecimento dele.

6.4. Participantes da amfori BSCI **manterão a Plataforma amfori BSCI com informações atualizadas e precisas e instruirão seus funcionários e representantes para usar estas informações** em conformidade com as leis e normas de privacidade e segurança da informação, e com as exigências dos requisitos regulatórios.

6.5. Participantes da amfori BSCI **concordam que seus parceiros de negócios (particularmente aqueles que estão sendo monitorados na amfori BSCI)** podem estar sujeitos a medidas investigativas na estrutura do Programa de Integridade da amfori BSCI, tais como, entre outras, as auditorias testemunhais, auditorias duplicadas e verificações aleatórias não anunciadas (Random Unannounced Checks, RUC).

Assinatura em nome da empresa

Data da assinatura

Nome da empresa

Nome da pessoa